



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 409, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 53/2017-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2017, e tendo em vista o constante no processo n.º 23065.040384/2018-81 resolve:

I - Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Administração, da Unidade Campus Sertão/Delmiro Gouveia, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

Servidor	SIAPE	Cargo
DAVID NUNES DA CUNHA	2884818	Administrador
JAILSON RODRIGUES PEREIRA	2754285	Assistente em Administração
JOSÉ TENÓRIO DOS SANTOS NETO	1978787	Administrador
RONALDO DOS SANTOS	2050432	Assistente em Administração

II - Homologar a jornada de trabalho de 06h diárias e 30h semanais praticada no setor no período de 04/10/2018 até a data desta publicação.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

MATERIAL PUBLICADO NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 70  
EM 16/04/19